

TRABALHADORA SEM SUBSÍDIO DE DOENÇA DESDE FEVEREIRO

A trabalhadora Maria Amélia Correia trabalha há vários anos na cantina do hospital de Viana do Castelo explorada pela empresa Eurest, Ld.^a.

A trabalhadora encontra-se com baixa médica desde Fevereiro do corrente ano de 2007.

Contudo, não recebe subsídio de doença porque a Eurest processou salários para a segurança social dos meses em que a trabalhadora se encontra doente e não trabalhou.

A trabalhadora vive uma situação muito difícil pois não tem outra fonte de rendimentos e há 5 meses que não recebe o subsídio de doença.

A trabalhadora e o sindicato já reclamaram por diversas vezes junto da Eurest mas a empresa não resolveu a situação que, para o fazer, bastaria apenas confirmar junto da segurança social que a trabalhadora não esteve ao serviço efectivo naquele período.

A Eurest, com este comportamento inqualificável e inadmissível, demonstra falta competência dos seus serviços de pessoal, falta de consideração e de respeito pelos trabalhadores e seus direitos legítimos e falta de sensibilidade social e humana.

A Segurança Social, que conhece bem a situação, bem podia, e devia, ultrapassar o problema. Para o fazer, bastaria efectuar uma inspecção aos registos de entrada e saída existentes no local de trabalho e verificaria que a trabalhadora, efectivamente não esteve, e não está, ao serviço desde que se encontra de baixa médica.

Por conseguinte, o Sindicato não pode deixar de denunciar publicamente tal situação insólita e prejudicial para a trabalhadora em causa.

Porto, 02 de Julho de 2007

A Direcção